



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS DE MOTORISTA E CONTADOR, CONSTANTES NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 930/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS, Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal, o que segue:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica alterado o quantitativo de vagas constantes no Quadro de Pessoal do Município de Paulo Frontin, estabelecido pela Lei Municipal nº 930, de 23 de julho de 2013 (Plano de Empregos, Carreira e Salários), na seguinte proporção:

I - O cargo de Motorista passa a contar com o acréscimo de 08 (oito) novas vagas, totalizando 38 (trinta e oito) vagas no quadro;

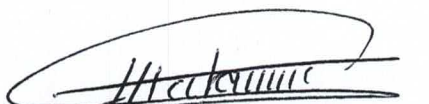
II - O cargo de Contador passa a contar com o acréscimo de 01 (uma) nova vaga, totalizando 03 (três) vagas no quadro.

Art. 2º O provimento das vagas ora criadas dar-se-á em conformidade com o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin/PR, 5 de fevereiro de 2026.



IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

CM PAULO FRONTIN PR 06/02/26 09:13 00004



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Compulsando detidamente os autos administrativos que fundamentam a gestão de pessoal deste Município, inicialmente cumpre salientar que a presente iniciativa legislativa decorre de um diagnóstico rigoroso das carências operacionais da Administração Direta.

De início, denota-se que o cargo de Motorista constitui o pilar logístico de secretarias fundamentais, especialmente na condução do transporte escolar, ambulâncias e caminhões, cujas demandas cresceram exponencialmente nos últimos exercícios.

Nesse cenário, o acréscimo de 15 (quinze) vagas mostra-se incontroverso diante da ampliação da frota municipal, sendo imperiosa a regularização do quadro para evitar a solução de continuidade nos serviços públicos essenciais. O aumento propiciará a adoção de regimes de escalas, diminuindo as horas extras pagas ao atuais e economizando valores aos cofres públicos.

Nesta senda, voltando os olhos para a estrutura de controle e gestão fiscal, a criação de 01 (uma) vaga adicional para o cargo de Contador visa conferir maior robustez ao arcabouço técnico da Secretaria de Finanças, Recursos Humanos, e Planejamento.

Depreende-se que as novas exigências de transparência e os marcos regulatórios impostos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) demandam um corpo técnico compatível com a complexidade da responsabilidade fiscal. É importante frisar que a adição de um profissional contábil assegurará a celeridade e a precisão técnica necessária para a manutenção das certidões de regularidade do Município, o que é vital para a captação de recursos e convênios.

Nesse passo, é importante salientar que a proposição encontra total respaldo no direito positivo brasileiro, agindo este Executivo sob o manto da legalidade administrativa. Nesta esteira, denota-se que o impacto financeiro foi previamente aferido, demonstrando que o Município de Paulo Frontin mantém-se dentro dos limites prudenciais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com toda vênua, a eficiência administrativa não admite a estagnação da estrutura de pessoal frente ao crescimento da demanda social. De outro giro, o provimento por concurso público é a via constitucional para a profissionalização do serviço público, garantindo que o interesse coletivo seja atendido por servidores qualificados.

QUADRO COMPARATIVO DE VAGAS (LEI MUNICIPAL 930/2013)

Cargo Efetivo	Vagas Atuais	Acréscimo Proposto	Total no Quadro
Motorista	30	8	38
Contador	2	1	3



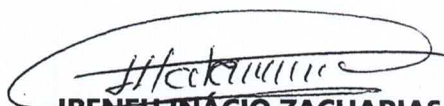
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Diante de todo o exposto, considerando a relevância social e a necessidade técnica de tal medida, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação de Vossas Excelências, esperando contar com o apoio para a aprovação célere desta matéria.

Atenciosamente,

Paulo Frontin/PR, 5 de fevereiro de 2026.



IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 | www.paulofrontin.pr.gov.br
Rua Rui Barbosa, 600, Centro | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
0800 700 1210 | (42) 3132-5175

DEMONSTRAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DA DESPESA DE PESSOAL

Trata-se sobre a Estimativa de Impacto Financeiro para convocação de Concurso Público, informo a Existência de Recursos Financeiros para cobertura dos valores constantes no Projeto de Lei, a previsão de aumento da despesa com pessoal anual é de R\$ 827.543,76 conforme a solicitação de contratação para **09 novos cargos**, segue abaixo tabela com a estimativa dos valores de Recursos Financeiros.

Arrecadação	Valor RCL	Incremento	
2025	R\$ 59.894.176,98		
2026	R\$ 63.427.933,42	3.533.756,44	5.57%
2027	R\$ 69.770.726,76	6.588.359,46	9.44%
2028	R\$ 79.538.628,50	9.767.901,74	12.28%
		Total	27.29%
		Média anual	9,10%
2029	R\$ 83.515.559,92		
2030	R\$ 87.691.337,92		

De acordo com a expectativa de aumento gradual da arrecadação dos próximos exercícios, haverá recursos financeiros para cobertura dos valores constantes no edital de convocação nº 01/2026, o Impacto financeiro se revela pelo desembolso financeiro durante os próximos exercícios, impacto este perfeitamente suportável.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Paulo Frontin, 05 de fevereiro de 2026.


ANDRESSA MARKIEVICZ
Contadora CRC 076101/O

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 | www.paulofrontin.pr.gov.br
Rua Rui Barbosa, 600, Centro | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
0800 700 1210 | (42) 3132-5175

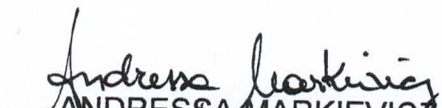
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Trata-se sobre a Estimativa de Impacto Financeiro para convocação de Concurso Público, apresento o cálculo do impacto de despesa com pessoal para esta entidade, a previsão de aumento da despesa com pessoal anual é de R\$ **827.543,76** conforme a solicitação de contratação para **09 novos cargos**, segue abaixo tabela com os valores de Receita Corrente Líquida, Gastos com pessoal e seus Índices anualmente.

Período	RCL AJUSTADA	GASTO COM PESSOAL	ÍNDICE (%)
12/2025	R\$ 58.938.173,04	R\$ 21.454.748,24	36,40%
Projeções			
12/2026	R\$ 62.471.929,48	R\$ 24.132.216,91	38,63%
12/2027	R\$ 69.060.288,94	R\$ 26.633.530,89	38,56%
12/2028	R\$ 78.828.190,68	R\$ 29.561.233,18	37,50%

Conforme os valores evidenciados, estima-se uma despesa com pessoal para os próximos exercícios a qual representa em índice abaixo do limite prudencial, conforme recomendado pela LRF 101/00, parágrafo único, art. 22.

Paulo Frontin, 05 de fevereiro de 2026.


ANDRESSA MARKIEVICZ
Contadora CRC 076101/O

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

salário	13º	1/3 férias	fgts/inss	vagas	TOTAL	ANUAL
R\$ 2.113,45	R\$ 2.113,45	R\$ 704,48	R\$ 1.380,78	8	R\$ 50.497,28	R\$ 605.967,36
R\$ 6.182,38	R\$ 6.182,38	R\$ 2.060,79	R\$ 4.039,15	1	R\$ 18.464,70	R\$ 221.576,40
						<u>R\$ 827.543,76</u>

**reajustes/progressões

-R\$ 66.203,50 R\$ 893.747,26

-R\$ 71.499,78 R\$ 965.247,04





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Ofício nº 019/2026/GAB

Paulo Frontin/PR, 5 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência a Senhora

BEATRIZ APARECIDA SKRZYPA

Presidente da Câmara de Vereadores de Paulo Frontin/PR

Senhora Presidente,

Inicialmente, cumpre-nos apresentar os cordiais cumprimentos de estilo a Vossa Excelência e aos demais membros deste colendo parlamento municipal, venho à presença deste Poder Legislativo encaminhar o Projeto de Lei nº 004/2026, sob os cuidados de estilo.

Pelo exposto, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IRINEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal